



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### DECRETO Nº 181, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 12.126,69 (doze mil, cento e vinte e seis reais com sessenta e nove centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas obras e instalações da Ala SUS da Santa Casa de Caridade de Jaguarão, conforme Lei nº 6.223 de 31 de Agosto de 2015.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.155	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	4244	243	R\$ 12.126,69
<b>TOTAL R\$ 12.126,69</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, o excedente financeiro no exercício de 2015, na fonte 4244- Consulta Popular – Região Resolve.

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 02 de setembro de 2015.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Lisandro da Silva Lenz**  
Secretário de Administração